

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wandycck Freitas

ANO LXXXVI

SÃO PAULO — QUARTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 1976

NÚMERO 18

DIÁRIO DO EXECUTIVO Governo do Estado

DECRETO N.º 7.499, DE 27 DE JANEIRO DE 1976

Dispõe sobre retificação de enquadramento

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam retificados para Mecânico referência 10, PE-III, os enquadramentos dos cargos de Artífice referência 38, ocupados por José Sebastião da Silva, Geraldo Wanderley Tomazz, e Simpliciano Ferreira dos Santos, como Garagista, referência 8, PE-III, dados pelo decreto de 14 de maio de 1971, que aplicou o Decreto-lei Complementar n.º 11, de 2 de março de 1970, aos cargos do Departamento de Estradas de Rodagem.

Artigo 2.º — As despesas decorrentes da execução deste decreto, correrão à conta das dotações consignadas no orçamento da Autarquia.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 1970.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de janeiro de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

Adhemar de Barros Filho, Secretário da Administração

Publicado na Casa Civil, aos 27 de janeiro de 1976.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

DECRETO n.º 7.500 DE 27 DE JANEIRO DE 1976

Dispõe sobre a oficialização da participação da Secretaria de Relações do Trabalho em Congresso

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a assistência prestada, pelo Estado aos Municípios, vem abrangendo todos as áreas de atividades;

Considerando que os Congressos Municipalistas oferecem oportunidades para amplos debates de questões relevantes;

Considerando a Política Nacional de Valorização do Trabalho e de Prevenção de Acidentes do Trabalho;

Considerando ainda que a Secretaria de Relações do Trabalho é órgão do Governo do Estado competente para a execução da estratégia governamental no plano de Trabalho, em âmbito estadual;

Considerando finalmente a relevância dessa matéria para o desenvolvimento dos Municípios;

Decreta:

Artigo 1.º — Fica oficializada a participação da Secretaria de Relações do Trabalho no XX Congresso Estadual de Municípios, patrocinado pela Associação Paulista de Municípios a realizar-se no Município do Guarujá entre os dias 21 e 26 de março de 1976, com a participação do Ministério do Trabalho, da Prefeitura e da Câmara Municipal local.

Artigo 2.º — A Secretaria de Relações do Trabalho, através de seu Gabinete, de seus órgãos técnicos e administrativos, colaborará com a Associação Paulista de Municípios na execução do certame.

Artigo 3.º — Serão destacados pelo Gabinete do Secretário, pelo Departamento de Recursos Humanos e pelo Departamento de Atividades Regionais os observadores necessários ao acompanhamento do certame.

Artigo 4.º — Ficam as Unidades de despesa da Secretaria de Relações do Trabalho, autorizadas a desviar dentro dos recursos orçamentários próprios e sem prejuízo dos demais programas previstos, material e dotações para os fins de que tratam os artigos 2.º e 3.º

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de janeiro de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

Jorge Maluly Neto, Secretário das Relações do Trabalho

Publicado na Casa Civil, aos 27 de janeiro de 1976.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

DECRETO N.º 7.501, DE 27 DE JANEIRO DE 1976

Dispõe sobre dispensa de ponto de servidores públicos estaduais

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — São considerados como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais, os dias em que os servidores públicos estaduais deixarem de comparecer ao serviço, por motivo de participação no XX Congresso Estadual de Municípios, a realizar-se na cidade de Guarujá de 21 a 26 de março de 1976.

Artigo 2.º — Para a obtenção das vantagens previstas no artigo anterior, deverão os servidores públicos estaduais apresentar às repartições de origem comprovante de efetiva participação no certame, passado pela Associação Paulista dos Municípios.

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA

O Diário Oficial solicita a todas as repartições públicas estaduais que lhe enviem até o dia 30-1-76, impreterivelmente, as Relações dos Cargos de Direção e Chefia, as quais deverão ser publicadas em suplemento, na primeira quinzena de fevereiro, para atender a exigência legal.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de janeiro de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

Jorge Maluly Neto, Secretário das Relações do Trabalho

Publicado na Casa Civil, aos 27 de janeiro de 1976.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

DECRETO N.º 7.394, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1975

Introduz alterações no Regulamento do Imposto de Circulação de Mercadorias

Retificações

Artigo 2.º — Passam a vigorar

III — os §§ 2.º, 3.º e 4.º do artigo 43:

“§ 2.º — Nas saídas

Onde se lê:

1. farelo, torta

e óleo mentolado;

Leia-se:

1. farelo, torta

e óleo desmentolado

IV — o inciso I do artigo 44:

“I — relativo às mercadorias

Onde se lê:

com a isenção prevista nos incisos III, XII, XLVI, XLVIII e L do

artigo 5.º

Leia-se:

com a isenção prevista nos incisos III, XII, XVII, XLVI, XLVII,

XLVIII e L do artigo 5.º

DECRETO N.º 7.462, DE 22 DE JANEIRO DE 1976

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel situado no distrito de Lobo, município de Itatinga e comarca de Botucatu, necessário ao Departamento de Estradas de Rodagem

Retificação do D.O. de 27-1-76

Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade pública

O terreno começa no ponto:

Onde se lê: e Y ao E em 1.350,00m

com Espólio de Joaquim Pereira Paixão.

Leia-se: e Y ao Z em 1.350,00m

com Espólio de Joaquim Pereira Paixão.

DECRETO N.º 7.466, DE 22 DE JANEIRO DE 1976

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis situados no município de Osasco, comarca de Osasco, necessários à FEFASA — Ferrovia Paulista S.A., para a remodelação do serviço de subúrbios do trecho Julio Prestes-Amador Bueno

Retificação do D.O. de 27-1-76

Artigo 1.º —

Planta n.º 4767-201

Onde se lê: confrontando com o lote (3) de Antonio Felício Jaques.

Leia-se: confrontando com o lote (J) de Antonio Felício Jaques.

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

- Dispondo sobre retificação de enquadramento Página 1
- Dispondo sobre a oficialização da participação da Secretaria de Relações do Trabalho em Congresso Página 1
- Dispondo sobre dispensa de ponto de servidores públicos estaduais Página 1

CONCURSOS

- Servidores para o Instituto de Zootecnia — Inscrições Página 82
- Livre-docência na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro — Inscrições Página 84
- Médico sanitário — Aprovação de inscrições e convocação pelo DAPE Página 85
- Assistente social — Resultado de prova divulgado pelo DAPE Página 85
- Técnico de Contabilidade e escriturário para o IPT — Convocação Página 87
- Sociólogo para a CECAP — Resultado Página 87